

Acta da sessão
ordinária da Câ-
mara Municipal
realizada em um
de Maio de mil
novecentos e ses-
senta e oito

No primeiro dia
do mês de Maio de mil novecen-
tos e sessenta e oito, nesta cidade
de Vila Rica, Paços do Concelho e Vila
das Lésões, reuniu-se a respec-
tiva Câmara Municipal estan-
do presentes, além do seu Exce-
lentíssimo Presidente Senhor
Doutor Leoadim de Jesus Silveira
junior, os Vereadores Senho-
res Dom Alexandre Maria Hen-
riques de Bancastra, Acácio
Antônio dos Santos, Henrique Reis
de Sousa, Doutor Flávio Rama-
lho Gusmão e Doutor João Rama-
lho Martins Pisco.

Aberta a reunião
às vinte e uma horas e quaren-
ta e cinco minutos, o Senhor
Presidente comunicou que o Ve-
reador Senhor Engenheiro Antô-
nio Jacinto Rosado Murteira,
participou a impossibilidade
da sua comparencia a presen-
te reunião, falta esta que a Câ-
mara deliberou considerar co-
mo devidamente justificada.
Seguidamente foi

aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura poro respectivo leuto haver sido previamente distribuido a todos os membros presentes, nos termos do artigo quarto do decreto-lei número quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos: -

Expediente: - Do Presidente da "Terceira Reunião de Botânica Peninsular" agradecendo todas as deféncias e aténcias dispensadas a todos os seus componentes quando da sua visita a esta cidade - "Inteirado"; e da Junta Distrital de Évora, agradecendo o Relatório de Gerência do ano findo e felicitando a Câmara pelos resultados obtidos - "Inteirado".

Obras particulares: - foram presentes oito processos para a concessão de licéncias destinadas á realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de se inteirar devidamente dos respectivos pedidos bem como das informações e pareceres emitidos pelos serviços competétes, que deles constam, deliberou: um - "Deferir", o de A. Gonçalves & A. J. Azevedo, Summála-

da, submetendo a' aprovação um aditamento ao projecto de construção de uma unidade industrial no talhão número trinta e três da Zona Industrial; Dois - "Deferir, quanto a construção do prédio, e indeferir quanto a construção da garagem", o de César Augusto Boerhalbo, submetendo a' apreciação um aditamento ao projecto de construção de um prédio no talhão número trezentos e sessenta e seis da Zona de Urbanização número um; Três - "Deferir nos precisos termos da informação da Repartição Técnica", os de Doutor Adriano Augusto Monteiro Moreno Santos Natta, para proceder a obras de beneficiação no seu prédio sito na Rua das Fontes; e de João Arimatéia Lobo, submetendo a' aprovação um aditamento ao projecto da obra de construção de um prédio no talhão número trezentos e cinquenta da Zona de Urbanização número um; Quatro - "Submeter a' apreciação da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes", o de Domingos Martins Alfaiinha Mendonça, para ecc'ho o prédio que possui na Travessa de São Pedro;

Cinco - "Submeter a apreciação da Comissão Municipal de Higiene", o de José Mendes Lanches, apresentando, para aprovação, um aditamento ao projecto de remodelação do seu prédio sito na Travessa de Araúz; e seis - "Submeter a apreciação da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização", o de doutor Mário José Boivo de Azevedo, submetendo a aprovação uma nova sugestão para a implantação dos prédios a construir num terreno que o requerente possui no Bairro da Senhora da Glória; sete - "Indeferir", o de Firmino da Piedade Inogado, submetendo a aprovação um aditamento aos projectos das obras de beneficiação que pretende realizar no seu prédio sito na Rua da Cal Branca.

Licenças de Habitabilidade: - Presentes também os processos para a concessão das competentes licenças de ocupação ou habitação requeridas por Américo Moraes Simões, Aguiar Florêncio Gonçalves e Joaquim António Ferralbeiro, para os prédios que respectivamente possuem na fachada do Ramalho, Bairro da Senhora da Lúide, e Zona de Urbanização número

um, desta cidade. Porque na construção destes prédios se observaram inteiramente os projectos aprovados, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das requeridas licenças.

Arrebitos e rectivos: - Foi também presente o processo para a concessão de licença requerida por "Publicidade-Brilior Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, para a colocação de um painel publicitário no muro do prédio sito ao quilómetro cento e oitenta e oito virgula três e oitenta da estrada nacional cento e catorze. Apreciado devidamente este pedido e tendo em consideração a informação que sobre ele presta a Repartição Técnica, a Câmara deliberou indeferir-lo.

Venda de lotes de terreno partilhados: - Seguidamente foi apreciado o requerimento de João Loureiro, casado, proprietário, desta cidade, pelo qual pretende se lhe permita a venda de dois lotes de terreno que possui ao Bairro das Roqueiras, desta cidade, assinalados na planta topográfica que instrui tal requerimen-

tó. A Câmara, depois de apreciar devidamente este requerimento deliberou indeferir o pedido que nele se contém em face da informação que sobre ele presta a Repartição Técnica.

Conversão em definitivas das nomeações de funcionários.

Do mesmo modo foram presentes os requerimentos de João da Conceição Franco Carea Binda, João Manuel Pires Caires e Maria Inácia Alonso Medinas, escripturários de segunda classe do quadro privativo da Secretaria desta Câmara, pedindo lhes sejam convertidas em definitivas as nomeações feitas por esta Câmara em suas reuniões de quinze, doze e doze de 9. Outubro de mil novecentos e sessenta e seis, respectivamente, para os lugares que presentemente desempenham. Tendo em consideração a informação prestada pela Secretaria, a Câmara, nos termos do parágrafo único, do artigo quatrocentos e sessenta e nove do Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, deferir tais pedidos, convertendo, em definitivas, aquelas nomeações.

Revizório: - Também e subscritos por José António Arela, Rosa

Maria Mestreinho Correia, Leal-
via cidade de Carvalho, António
dos Santos Lopes Pingarilho, Fran-
cisco Colaco Crespo, Rosa Maria
Mestreinho Correia, José António
Azeita e Maria de Nazareth Cas-
tanheira Fernandes, pelos quais
pretendem: os três primeiros,
autorização para revestirem
de cantaria com gravação de
epitáfio, as sepulturas nú-
meros cento e quarenta e oito
do quarterião de São Sebastião,
trezentos e cinco e quatro-
centos e cinco do quarterião
de São Bruno, respectivamen-
te; o quarto, a trasladação
dos restos mortais de seu fi-
lho Fernando Manuel Pastori-
nho dos Santos Pingarilho do lá-
zigo número setenta para a
sepultura número cinquenta
e seis do quarterião do segundo
Crusceiro; e os restantes, a conces-
são, por uso em fosse perpétua,
das sepulturas números du-
zentos e noventa do quarterião
do segundo Crusceiro, trezentos
e cinco do quarterião de São
Bruno, cento e quarenta e oito
do quarterião de São Sebastião
e número um do quarterião
de São Marcos, respectivamen-
te. Foram deferidos.

Doentes polítes: - Decididamente

organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Eugénio dos Santos, José Maria Rosa da Cruz, João Manuel Rodrigues Saragoga e Júlio Augusto da Silva, todos pobres, com domicílio de socorro neste concelho.

Verificando-se a impossibilidade do seu tratamento no hospital local, a Câmara deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias. Seguidamente informou o Senhor Presidente que no uso dos poderes que a Lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Francisca Constança Gil Duarte, Adelina Luísa Fernandes Charneca e Joaquim Bliseu Filões, visto tratar-se de casos que careciam urgente internamento. A Câmara depois de apreciar os respectivos processos, que, para tanto lhe foram presentes, deliberou ratificar para os devidos efeitos os competentes despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

Concurso para o provimento de um lugar de Reservador de Pequena Classe: - tendo terminado em vinte e seis do mês findo o prazo para a apresen-

litação dos requerimentos para admissão ao concurso de provimento de um lugar de desenhador de segunda classe dos serviços técnicos desta Câmara, sem que se apresentasse qualquer candidato, a Câmara, de liberou abrir novo concurso, que deveria ser considerado o segundo, e ao qual poderiam concorrer candidatos que, reunindo os requisitos gerais estabelecidos, não tenham prestado serviços, como desenhadores, nos serviços do Estado, corporações administrativas ou empresas concessionárias de serviços públicos.

Conta de gerência da Federação de Municípios: - O Senhor Presidente apresentou e submeteu à consideração da Câmara, a conta geral da receita e despesa da Federação dos Municípios de Viçosa, Arraiolos, Redondo e Mora, referente à gerência do ano findo, a face da qual se verifica que o saldo que transitou da gerência imediatamente anterior foi de dois milhões seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e seis escudos e setenta centavos, enquanto que a receita foi, no ano considera

do, de dezotto milhães centão e dois mil e seiseentos e noventa e três escudos e sessenta centavos, o que perfaz um total de vinte milhães setecentão e cinquenta e três mil quinientos e cinquenta escudos e trinta centavos, e que a despesa, também de mil novecentos e sessenta e sete, foi de dezotto milhães trescentos e vinte mil e centão e setenta e seis escudos, do que resultã um saldo que transitã para a gerência do ano em curso de dois milhães quatrocentos e trinta e três mil e trescentos e setenta e quatro escudos e trinta centavos. A câmara de pois de apreciar delidamentẽ este documento deliberou, por unanimidade dar-lhe a sua aprovação.

Regulamento da Feira de São João: - Convindo iniciar-se, quanto antes, a necessaria propaganda da "Feira de São João", a realizar nesta cidade de vinte e três de junho a sete de julho do corrente ano, e ao mesmo tempo dar-se conhecimento aos interessados das condições em que serão facultados os terrenos para a montagem de barracas, stands e recintos de diversão, propoz o Senhor Presidente que para tanto, se adoptasse o "Re-

quilamento" que serviu no ano findo, com alteração dos seus artigos primeiro, quarto, sexto, décimo quarto e décimo quinto, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO ~~décimo~~ primeiro: - Será organizada, no período de vinte e três de Junho a sete de Julho uma feira e, simultaneamente, festividades, compreendendo cerimónias religiosas, espectáculos culturais, concertos de bandas de música, toureadas, fogo de artifício, exposição de gados, exposição caminha, concurso hípico, favição de actividades económicas, exposição de doces e vinhos e cortejo do Traço. A feira terá lugar, como habitualmente, no Rossio de São Braz, beneficiada com fontes luminosas e lagos de diversões de barcos automáticos, cascatas, e iluminações diversas e outras decorações de grande efeito artístico.

ARTIGO quarto: - Se os pedidos de lugares para feirantes, exposições ou barracas de diversão de qualquer natureza, excederem a área do terreno disponível para o efeito, a Câmara Municipal abrirá negociação verbal entre os interes-

sados, servindo para tanto de base as tabelas filiadas ao artigo décimo oitavo do presente edital.

ARTIGO sexto: - Juntamente como fedido, os interessados terão que caucionar a reserva de lugares pelo depósito da importância de quinhentos escudos. Parágrafo único: - Se a reserva de lugares se destinar a stands para exposições, circos, carroças e listas de automóveis, o depósito será de mil e quinhentos escudos.

ARTIGO décimo quarto: - Nos dias vinte e três, vinte e quatro, vinte e nove e trinta de junho e seis e sete de julho o encerramento deverá ser feito uma hora mais tarde. Preceptuam-se as barracas de umbos e feliscos que deverão encerrar às vinte e duas horas e trinta minutos nos dias normais e às vinte e quatro horas nos dias acima referidos (Decreto-Lei número trinta e oito mil e quatrocentose vinte e um).

ARTIGO décimo quinto: - O uso de altifalantes no recinto da feira, seja qual for a sua finalidade, só é permitido durante o dia e mesmo assim em tom moderado. A Câmara Municipal

mandarei desmontar toda e qualquer instalação sonora que não obedeça à esta determinação. Pederei ainda a mesma Câmara estabelecer zonas silenciosas dentro do recinto da feira. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Concurso para o fornecimento de pedra para calçada, calçada e brita: - Foram presentes e abertas as propostas apresentadas ao concurso limitado para o fornecimento dos seguintes materiais: a) Para a obra de pavimentação de uma rua no Bairro de Nossa Senhora da Glória: cem metros quadrados, cinco metros cúbicos de pedra para calçada a' portuguesa em passeios. b) Para a obra de "Pavimentação de arruamentos no Bairro da Senhora da Fátima": quarenta e cinco metros cúbicos de pedra miuda para calçada a' portuguesa em passeios; sessenta e uma mil pedras de calçada a' fiada; noventa metros cúbicos de ração de sete a dez centésimas; noventa metros cúbicos de brita de granito de cinco a sete centésimas. Para o fornecimento de pedra destinada a' primeira obra, concorreram:

Francisco Antônio Mendes e Francisco Vidigal o primeiro apresentando uma proposta de setenta e cinco escudos por metro cúbico e o segundo cinquenta e oito escudos ou cem escudos por metro cúbico conforme o fornecimento se faça na pedreira ou no local da obra.

Para os materiais destinados à segunda das citadas obras, concorreram: a) Para o fornecimento de pedra de calcada à fortaleza em passeios, Francisco José Vidigal, Gracil-Sociedade de Granilões de Bôça, João da Silva Santos, Antônio Ribeiro de Azevedo e Francisco Antônio Mendes, que apresentam os seguintes preços: o primeiro à razão de cinquenta e oito escudos ou cem escudos por metro cúbico, conforme o fornecimento for feito na pedreira ou no local da obra, e os restantes, à razão de setenta escudos, cinquenta e cinco escudos, sessenta e cinco escudos e setenta e cinco escudos, também por metro cúbico, respectivamente, para o fornecimento feito nas pedreiras dos proponentes; b) Para o fornecimento de calcada à fiada: Francisco José Vidigal, Gracil-Sociedade de Granilões de Bôça, An-

Antônio Ribeiro de Azevedo, Francisco Antônio Mendes, Magrater e João da Silva Santos, que apresentaram os preços de vinte mil e seicentos escudos, vinte e um mil e trezentos e cinquenta escudos, vinte mil e quinhentos escudos, vinte mil e oitocentos e sessenta e dois escudos, vinte e quatro mil e quatrocentos escudos e dez e nove mil e quinhentos e vinte escudos, respectivamente, para o fornecimento feito nas pedreiras dos concorrentes, ou vinte e cinco mil e seiscentos e vinte escudos, vinte e três mil e seicentos e noventa escudos, vinte e quatro mil cento e sessenta escudos, vinte e três mil novecentos e doze escudos e vinte e três mil e oitocentos escudos, respectivamente, para o fornecimento feito no local da obra. (Nesta última modalidade, não apresentou preço o concorrente "Magrater"); e).

Para o fornecimento de rachão e Brita: Um - Rachão: Francisco José Vidigal, Francisco Antônio Mendes, Antônio Ribeiro de Azevedo e Magrater, que apresentaram os preços de quarenta e três escudos, sessenta escudos, cinquenta escudos e cinquenta e cinco escudos, por metro

cúbico, respectivamente, para o fornecimento feito na pedreira dos concorrentes, propondo-se o primeiro fazer o mesmo fornecimento no local da obra a razão de oitenta e cinco escudos. Os: - Brito: Francisco José Vidigal, Francisco Antônio Mendes, Antônio Ribeiro de Azevedo e Magnatêu, que se propõem fazer o fornecimento em causa a razão de sessenta escudos, sessenta e sete escudos e cinquenta centavos, cinquenta e cinco escudos e sessenta e cinco escudos, por metro cúbico, respectivamente, propondo-se ainda o primeiro concorrente fazer o fornecimento no local da obra a razão de cento e dez escudos por metro cúbico. A Câmara deliberou que estes processos baixassem à Repartição técnica para efeitos de informação.

Aniversário natalício e da embaixada para o Governo da Nação do Senhor Presidente do Conselho: - Referiu-se o Senhor Presidente a passagem dos aniversários da entrada para o Governo e natalício, de Sua Excelência, o chefe do Governo, ocorridos respectivamente nos dias vinte e sete e vinte e oito de Abril findo, para se congratular com as

efemerudes e, ao mesmo tempo, dirigira tão ilustre estadística, que, mercê da sua sábia orientação, têm engrandecido o País, prestigiando-o externamente, as saudações mais respeitosas desta Câmara, ao mesmo tempo que lhe formulou votos de longa e feliz vida para continuar com a sua vasta obra de renovação nacional.

Instituto de estudos superiores de Vitoria: - Também o Senhor Presidente se congratulou com o recente despacho de Sua Excelência o Ministro das corporações sobre os diplomados pelo Instituto de estudos superiores de Vitoria, que mais não representa que o publico reconhecimento do alto nível dos estudos prosseguidos naquele estabelecimento de ensino, que tanto dignifica esta cidade. Justo e, portanto, que esta Câmara, interpretando o sentido de todo o conceito transmita a Sua Excelência o seu muito reconhecimento pela promulgação de tal despacho e, ao mesmo tempo, se felicite aquele estabelecimento de ensino na pessoa do seu ilustre Director pelo alto conceito em que são tidos os estudos ali professados.

Conferência: - Referiu-se, ainda, o Senhor Presidente a conferência hoje proferida no Instituto de Estudos Superiores desta cidade por Sua Excelência o Secretário do Estado da Aeronáutica, Senhor Brigadeiro Fernando de Oliveira que, quer pelo tema apresentado quer pela sua explanação, prendeu a atenção da numerosa assistência a ela presente, pelo que constitui um verdadeiro êxito.

Arborização e desenvolvimento na zona de arborização: -

Também pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que terminaram os trabalhos de arborização de um dos agrupamentos da zona de arborização número um, desta cidade, a arborização que se fez com lanternfeiras. Espera-se do civismo e educação do nosso povo, a conservação destas árvores, pois elas ficam a sua guarda.

Nota de pesar: - Por último, o Senhor Presidente deu conhecimento que no primeiro passado sábado, vinte e sete do corrente, faleceu nesta cidade, o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Sebastião José Perdigão, antigo provedor da Misericórdia local, vereador e membro do conselho muni-

aíbal, e actual presidente do Grupo Pro-Viçosa, que as coisas de Viçosa e seu termo dispensou sempre com o maior entusiasmo e o seu melhor interesse e dedicação. Pessoa do mais fino trato, de elevada cultura e inteireza de carácter, deixou sempre bem vinculada a sua personalidade forte e a sua inteligência em todos os serviços, instituições ou colectividades por onde passou. A sua morte, causou natural consternação, apesar de esperada. Viçosa vê-se privada de um dos seus valores, mais representativos. Ficou, por tanto, mais pobre.

Perante tão infausto acontecimento, proponho - continuarei o Senhor Presidente - que, interpretando o sentir desta Câmara, fique elegerado na acta da presente reunião um voto do mais profundo e sentido pesar, e dela se dê conhecimento a' Excelentíssima Família enlutada, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Doutor Armando José Perdigão, muito ilustre Presidente da Junta Distrital.

Disseja de Santo António :- O Vereador Senhor Dom Alexandre Lancastre propôs que se procedesse, se possível, a' limpeza da

fachada da Igreja de Santo António, desta cidade, mandando arrancar as ervas que nasceram nas suas cimalhas.

Por sua vez o vereador Senhor Henrique de Sousa, a propósito deste assunto, propôs que de iguais trabalhos fosse beneficiária a "Caiua da Água" situada na Rua Nova, desta cidade, que, do mesmo modo, está em parte coberta de ervas. O Senhor Presidente disse que embora aquela igreja não seja propriedade do Município nem lhe esteja afectada a sua conservação, iria ordenar os trabalhos preconizados.

Exercitação de carros pesados :-

Ainda pelo vereador Senhor Alexandre de Lancastre foi chamada a atenção para o facto de continuarem a circular na Rua do Raimundo, veículos automóveis pesados, como auto-tanques e autocarros de excursionistas, que por não poderem fazer a competente manobra de mudança de direcção, ao chegarem à Praça do Giraldo, provocam sério transtorno à livre e rápida circulação automóvel.

Por sua vez o vereador Senhor Doutor Flaviano Gusmão, lamentou que continua a verificar-se o estacionamento de

veículos pesados, dentro da zona intra-muros da cidade, o que, além de contrariar o que sobre o assunto está regulamentado, agrava o problema do trânsito.

Continuando, perguntou este mesmo vereador se não seria possível proibir-se a circulação, dentro da cidade, de velocípedes munidos de motor auxiliar em virtude dos ruídos incômodos que provocam, sobretudo quando circulam com os motores altamente acelerados. O Senhor Presidente, em resposta às intervenções destes vereadores, informou que iria diligenciar no sentido de se fazer cumprir, rigorosamente, o regulamento de trânsito desta cidade, além do mais para se evitar os inconvenientes apontados, muito embora e quanto à circulação de velocípedes munidos de motor auxiliar, o problema só poderá ser considerado dentro dos limites estabelecidos pelo Código da Estrada.

Rede eléctrica: - O vereador Senhor Doutor Pisco, chamou a atenção da Câmara para a existência num pequeno prédio sitó quase em frente da Abegoaria

Municipal, de um esticador das redes de energia eléctrica que, pelo esforço que faz, está a danificar seriamente a parede daquelle prédio, a qual está fiavelado. O Senhor Presidente, interrompendo, disse que iria chamar a atenção dos competentes serviços da Federação dos Municípios a fim que sejam tomadas as necessárias providências para se evitarem os prejuizos apontados.

Muro do Largo de São Mamede:

Por último o vereador Senhor Henri que Pais de Sousa, informou a Câmara que já se encontra devidamente reparado, o muro de redacção sito ao Largo de São Mamede, pertencente a Casa Cadaval.

Balanços: - Saldos verificados no dia de hoje: - Câmara: três mil, cento, deigo, três mil e cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta escudos; Jurisprmo: duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito escudos e dez centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos comprehendidos nas autorizações numero mil duzentos e quarenta e oito a mil duzentos e noventa e sete no total de seiscentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e nove escudos e setenta e sete centavos, da Câmara e

os compreendidos nas autorizações número cem e cento e onze no total de dezasseite mil selêcentos e trinta e um escudos e quarenta centavos, do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Foram ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil duzentos e dois a mil duzentos e quarenta e sete no total de selêcentos e quinze mil seiscentos e catorze escudos e trinta centavos, da Câmara e os compreendidos nas autorizações número noventa e seis a noventa e nove no total de cinco mil quatrocentos e vinte e oito escudos e noventa centavos, do Turismo.

Aprovação em minuta: - De harmonia com o disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, a Câmara, deliberou aprovar em minuta, para efeitos de execução imediata, a deliberação tomada na reunião presente sob a epigrafe "Conta de gerência da Federação de Municípios".

76, não havendo mais

toda a leitura, foi encerrada a reunião do que se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser devidamente assinada.

~~João de Jesus~~
chefe da secretária e redigir e subscrito.

rasurei: "michões!"

copiei: "decimo!"

João de Jesus